

PORTARIA Nº 0160/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUARES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com o art. 100, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 042/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARLENE FEYH FLACH, Servidora Pública do Município de Santa Helena/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com carga horária 40 horas semanais, inscrita no Quadro de Pessoal sob matrícula nº 11, em exercício na Câmara municipal conforme a Lei Complementar nº 027/2008 e a Portaria nº 002/2009, férias no período de 15 dias a partir do dia 06 de julho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Em 04 de julho de 2020.

JUARES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e Publicada a
Presente em Data supra